



PERSPECTIVAS DE UM SEGUNDO CURSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO PELA UNIVERSIDADE ABERTA PARA OS PROFESSORES COM CINCO ANOS DE SERVIÇO

Que solução para os restantes professores sem habilitação profissional?

(Ponto da Situação em 3 de Junho de 2009)

Decorrente do processo de profissionalização em exercício pela Universidade Aberta, regulado pelo Despacho nº 10151/2009, emergiu como grande problema a situação dos professores com habilitação própria com menos de 6 anos de serviço.

Estes professores estão numa situação profissional especialmente grave pois, estão impedidos de concorrer no concurso nacional por não possuírem a profissionalização e não têm nenhum mecanismo que lhes dê a possibilidade de a poderem fazer.

Para estes professores é determinante a leitura do nº 2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 15/2007, de 19 de Janeiro, nos termos do qual **a profissionalização em exercício deve estar concluída até ao final do ano escolar de 2009/2010, ou seja até 31 de Agosto de 2010**, leitura articulada **com a do nº 1 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 345/89, de 11 de Outubro, nos termos do qual o tempo de serviço necessário à dispensa do 2º ano de profissionalização é de 6 anos pois transcrevendo “1 - Os professores ... estão dispensados da realização da componente projecto de formação e acção pedagógica quando, até 30 de Setembro do ano em que realizaram o primeiro ano de profissionalização em serviço, possuam seis anos de bom e efectivo serviço docente, prestado no ensino oficial ou no ensino particular e cooperativo.”**

Assim para estes professores com menos de 6 anos há duas situações bem diferenciadas, no que respeita às possíveis soluções:

- professores que têm possibilidade de completar 6 anos de serviço até 31 de Agosto de 2010;
- todos os outros professores com menos tempo de serviço.

Analisada a situação dos professores que têm **possibilidade de completar 6 anos de serviço até 31 de Agosto de 2010**, verifica-se que tal tempo de serviço é a condição necessária para dispensarem do 2º ano de profissionalização, pelo que se nessa data tiverem completado com sucesso o 1º ano de profissionalização, esta está em condições de ser considerada concluída.

Os contactos já efectuados a nível de Universidade Aberta e da Secretaria de Estado da Educação **viabilizam** esta possibilidade, apenas dependendo do número de interessados.

Assim, para resolver o problema, é necessário que para além do curso que neste momento está a funcionar na UA, esta abra um novo curso que deverá estar concluído até 31/08/2010 e no essencial

será dirigido a estes colegas com a possibilidade de completarem os 6 anos de serviço até 31 de Agosto de 2010.

Se para viabilizar o curso que está a decorrer foi necessário apresentar à Universidade Aberta um estudo estatístico demonstrando haver mais de 500 interessados, para este segundo curso, precisamos de ter números totalmente fiáveis que justifiquem à Universidade Aberta a sua concretização.

Para confirmar que tal número existe pedimos aos colegas nessa situação que preencham a ficha de Pré-Inscrição anexa.

Contudo, o número de respostas que recebemos a este nosso apelo (mais de 200) e o número dos que se pré-inscrevem por estarem nas condições requeridas (cerca de 100) indiciam que **o 2º curso vai efectivamente ter lugar**. Por isso já estivemos a analisar com a Universidade Aberta os moldes da sua concretização, devendo a inscrição ser concretizada no final de Junho /Julho – ou seja **antes das férias grandes**.

Já no que respeita ao 2º grupo de professores considerado, aqueles com menos tempo de serviço, o enquadramento legal existente exclui completamente a possibilidade de efectuar qualquer modelo de profissionalização em exercício, pois não têm possibilidade de a completarem até à data limite de 31 de Agosto de 2010 dentro dos 6 anos necessários.

Há portanto duas vias possíveis para estes colegas:

- ou conseguir alterar o ECD nesta matéria; o que no limitado calendário de que dispomos e face a intransigência do Ministério da Educação não parece fácil.

- ou tentar resolver o problema no âmbito do Ensino Superior, pois os novos mestrados de “Bolonha” dão equivalência à profissionalização. Recordemos que tais cursos de Bolonha têm um 1º ciclo de 3 anos e um 2º ciclo, de 2 anos, predominantemente de âmbito pedagógico e que completa o mestrado.

Só que, para professores com as suas licenciaturas efectuadas já há alguns anos, tal corresponde na prática a fazer um novo curso, tão grande é a diferença nas disciplinas e conteúdos dos antigos e dos novos cursos.

Para ultrapassar este problema, **complementarmente à acção reivindicativa** que necessitamos de desenvolver, propomo-nos agir do seguinte modo:

- fazer um levantamento dos cursos e mestrados no âmbito da formação inicial e da área de formação dos professores existentes com habilitação própria.

- de seguida, contactar as respectivas Faculdades no sentido de as sensibilizar para a possibilidade de **a partir desses cursos que já ministram como formação inicial organizar cursos apenas do 2º ciclo, com apenas a componente pedagógica**.

Quanto a esta possibilidade para além de estarmos a contactar com as outras universidades, tal

proposta foi já apresentada à Universidade Aberta que ficou de estudar a sua viabilidade, **admitindo a possibilidade de concretizar um mestrado nessas condições para o ano lectivo de 2010/2011.**

Trata-se no essencial de conseguir que as Universidades valorizem devidamente a formação de base que estes professores com habilitação própria já têm, tornando apenas necessário fazer o 2º ciclo para completar o mestrado.

Sendo isto que nos propomos levar a cabo, implica muitos contactos, sendo-nos necessário reforçar o grupo de trabalho que actua nesta frente pelo que apelamos à participação dos colegas interessados na resolução definitiva do problema.

Podem pois manifestar essa disponibilidade, para o email direccao@spgl.pt ou para Tm 914969470.

Esperando as vossas respostas.

Lisboa, 3 de Junho de 2009

A Direcção

Óscar Soares